



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 960/2014 São Luís, 29 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em decorrência de férias,

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para participar da 7ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, e


CONSIDERANDO o teor do artigo 14, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe que o Presidente da Corte é substituído pelo Vice-Presidente e este, pelos demais Desembargadores, na ordem de antiguidade,

RESOLVE

Designar o EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para responder pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 23 a 26/9/2014, de modo a praticar os atos inerentes e necessários ao exercício da função.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS